



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **1 - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de link de internet Banda Larga, com velocidade de 600/300 Mbps, e IP fixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2 - DAS ESPECIFICAÇÕES**

A velocidade mínima dos links deverá ser de 300 Mbps.

O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, devendo ser considerada a banda disponível em cada acesso.

O link deverá ter acesso direto à internet, não necessitando de contratação de provedores ou serviços de terceiros.

O Contratante poderá solicitar a mudança de endereço do ponto de acesso a qualquer momento.

O Contratante poderá solicitar a mudança do local do ponto de acesso no mesmo endereço, caso necessário.

Caso haja necessidade de vinculação a linhas telefônicas convencionais, utilizar linhas existentes ou instalá-las sem custo adicional.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

A Contratada deverá fornecer a Contratante todos os dados necessários para configuração dos equipamentos na localidade (ONU, roteadores, etc.), para o correto funcionamento do acesso à internet.

A Contratada deverá fornecer os serviços de manutenção do link de acesso à internet durante a vigência do contrato, sem nenhum custo adicional.

O link de acesso à internet deverá possuir dimensionamento correto para garantir a transmissão de dados de acordo com a velocidade contratada.

Serão aceitos links de acesso cuja conexão ao backbone da internet seja feita por tecnologia de fibra óptica.

Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação do link a ser instalado serão fornecidos pela Contratante.

O link de acesso à internet solicitado deverá ser entregue operacional, atendendo às especificações deste Termo de Referência, e conectados nos equipamentos (microcomputadores, switches ou access points) fornecidos pela Câmara Municipal, através de cabo de rede padrão Ethernet UTP CAT6, com conectores RJ45.

O link de acesso poderá ser desabilitado a qualquer tempo, a critério da Contratante, mediante comunicação prévia à Contratada.

O link deve permitir o compartilhamento do acesso a diversos computadores, sem a necessidade de instalação de equipamentos roteadores adicionais por parte da Contratante.

Os serviços de acesso à internet deverão possuir a garantia de banda padrão para as tecnologias utilizadas e reguladas pela Anatel.

A implantação deverá ocorrer pela Contratada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

A solicitação de instalação, remanejamento, cancelamento e outros, será feita mediante solicitação formal.

### **3 - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Aceite da instalação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

O aceite do link de acessos deverá ser realizado na presença do Gestor ou Fiscal do Contrato e o técnico da Contratada, nos locais onde forem instalados os serviços.

Quando houver solicitação de mudança de endereço do acesso fornecido, ou mudança de local no mesmo endereço, adotar-se-á o mesmo procedimento do aceite da instalação inicial.

O não pagamento das faturas devido pendência da contratada importará em prorrogação da fatura sem ônus para a Administração Municipal.

Não deverá ser cobrado valor de mudança de local no caso de mudança de endereço.

A instalação do link deverá ser realizada diretamente na Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 1º Andar, sito a Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 970, Centro, Lençóis Paulista - SP, CEP 18682-010, coordenadas: -22.6033013 -48.8034948.

### **4 - DAS QUANTIDADES**

Serão contratados um total de 2 (dois) links de internet, sendo cada um de empresas distintas.

### **5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS**

Os valores médios mensais estimados para contratação do serviço deste Termo de Referência são os seguintes:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
Link 1	1 unidade	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
Link 2	1 unidade	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
Total	2 unidades	R\$ 339,80	R\$ 4.077,60

### **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a realização do serviço solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

CNPJ, Razão Social, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, site (se houver), e-mail para contato, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome completo do responsável da contratada e CPF.

### **7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: [compras@camaralencois.sp.gov.br](mailto:compras@camaralencois.sp.gov.br) a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia 24/04/2024, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

### **8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos links dá-se pela necessidade de internet em 100% do tempo do trabalho e da integridade e redundância nas transmissões online das sessões da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2024.

**Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

Antonio Severo dos  
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola